



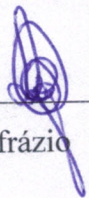
MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO

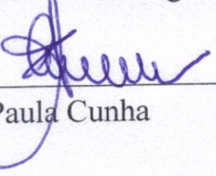
A Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniu-se dia 20 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 120/2024, Inexigibilidade nº 33/2024, Credenciamento 02/2024**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de guichês das agências, internet banking, mobile banking, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados ou arrecadação integrada ao PIX com prestação de contas dos valores arrecadados por meio de integração via API; para a abertura do envelope da interessada **BANCO DO BRASIL S.A** cujo envelope foi protocolado na Diretoria de Compras Públicas **14 de fevereiro de 2024 às 14:15h**. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível através dos links **<https://youtu.be/02eUJpm3UFI>** (Parte 1) e **<https://youtu.be/-7uvzXklCIs>** (Parte 2), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021. Conforme previsão no item 11.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital; portanto, sendo apresentado tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação, que identificou que a Certidão Negativa de Falência e Concordatas exigida no item 7.1.3 do instrumento convocatório encontrava-se positiva. Posto isto, afim de garantir a transparência e a competitividade do procedimento licitatório, com fundamento no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 realizou-se diligência no sítio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, afim de identificar o teor dos registros identificados em tal documento, sendo verificado que não se trata de ações pertinentes à falências, sendo portanto, demonstrado que a certidão apresentada está em conformidade com o exigido no instrumento convocatório. Portanto, esta Comissão julga a licitante **BANCO DO BRASIL S.A CNPJ: 00.000.000/001-91 HABILITADA** e credenciada para o presente certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação declarou a sessão por encerrada.



Leonardo Geraldo Eufrázio



Ludmila Terra Borges



Ana Paula Cunha